

**RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À
MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA**

“MISSÃO NORTE”

RELATÓRIO DA MISSÃO DE INVESTIGAÇÃO A MACAPÁ

– 23 e 24 de novembro de 2008 –

Relatora: Lúcia Moraes

Assessor: Marcelo Dayrell

Colaboração: Reinaldo Pimentel

Apoio:





RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

MISSÃO DE INVESTIGAÇÃO A MACAPÁ (AP)

1. A PLATAFORMA DHESCA BRASIL E AS RELATORIAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS

A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (**Plataforma DhESCA Brasil**) é uma articulação nacional de movimentos e organizações da sociedade civil que trabalham para a efetivação dos direitos humanos previstos em diversos tratados e pactos internacionais, dos quais o Brasil é signatário. A Plataforma Dhesca Brasil constitui o capítulo brasileiro da Plataforma Interamericana de Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento (PIDHDD), que atua em toda a América Latina na área dos direitos econômicos, sociais e culturais (DESC).

A Plataforma, com apoio do Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV/PNUD) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal, criou, em 2002, o Projeto Relatorias Nacionais em Dhesca, com o objetivo de monitorar a implementação e efetivação desses direitos humanos no Brasil. As Relatorias Nacionais nascem da constatação de que a cultura de direitos (em especial, os DESC) é ainda frágil na sociedade brasileira, bem como da avaliação de que são inexistentes mecanismos ágeis no monitoramento da realização desses direitos no país e de que é necessária a participação efetiva da sociedade para sua implementação. São pontos relevantes do Projeto: (i) estimular a ação organizada de cidadãos para o exercício do direito à participação, afirmando a exigibilidade e a efetivação dos direitos humanos, e (ii) democratizar a gestão do Estado, aproximando-o das demandas e necessidades sociais e potencializando a capacidade cidadã de influência na esfera pública.

As missões são planejadas a partir da análise das principais problemáticas do país e de suas repercussões sobre os direitos humanos, além de denúncias sobre violações aos direitos humanos. Com base nisso, os relatores planejam e realizam visitas a determinadas localidades, conversam com atores locais, convocam audiências públicas e coletam informações para compor um quadro realista das violações aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais em todo o território nacional.

As Relatorias Nacionais em DhESCA têm por objetivo contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais com base na Constituição Federal de 1988, no Programa Nacional de Direitos Humanos e nos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos ratificados pelo país.



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

2. CONTEXTO DA MISSÃO MACAPÁ

A Relatoria Nacional do Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana constitui uma das principais estratégias de monitoramento do direito humano à moradia e à cidade no país, favorecendo a articulação e o fortalecimento das organizações que atuam na luta pela moradia digna, como o Fórum Nacional da Reforma Urbana, a Frente Nacional de Saneamento, movimentos da moradia de âmbito nacional e demais organizações da sociedade civil. A Relatoria tem como objetivo desenvolver no Brasil uma cultura de respeito à moradia adequada e ao direito de viver com dignidade na cidade.

Nesse sentido, a Relatoria Nacional realizou a Missão de Investigação da cidade de Macapá (AP) em novembro de 2008, como parte da “Missão Norte”¹, contando com a participação do Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNUR), da Frente Nacional de Saneamento Ambiental (FNSA), da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), do Instituto EcoVida, do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), da Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Amapá (FECAP), da União dos Negros pela Igualdade (UNEGRO) e do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá (SEBRAE).

As visitas realizadas demonstraram a necessidade de efetivação de um canal de diálogo e articulação institucional entre entidades da sociedade civil organizada e a Prefeitura Municipal. São perceptíveis as violações do direito humano à moradia adequada na cidade, sendo salutar a atuação do Poder Público no sentido de efetivar as normas de proteção aos direitos humanos fundamentais.

A missão, realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2008, teve como objetivo verificar as denúncias apresentadas pela sociedade civil organizada e apresentar propostas e encaminhamentos condizentes com os preceitos do direito humano à moradia adequada. Foram visitadas comunidades tradicionais, associações de moradores e bairros, dentre outros locais diversos. Buscando cumprir os objetivos propostos, a Missão de Investigação contou com o seguinte cronograma:

¹ A Missão Norte é uma ação integrada, desenvolvida pela Relatoria Nacional do Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana durante o mandato 2007-2009, com o objetivo de realizar missões nas cidades de Belém, Macapá e Manaus, a fim de diagnosticar a situação de (des)respeito e (não)efetivação do direito humano à moradia. Essa ação foi encerrada com a divulgação das violações constatadas durante o Fórum Social Mundial 2009. A Missão Norte contou com o apoio do Fórum Nacional da Reforma Urbana, dos movimentos de moradia e das organizações locais. As informações e dados deste relatório foram sistematizados por Reinaldo Pimentel, estagiário voluntário da Relatoria Nacional.



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

| CRONOGRAMA DA MISSÃO DA RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA E TERRA URBANA NA CIDADE DE MACAPÁ (AP) - 23 e 24 de novembro de 2008 - | | |
|---|-------------|---|
| DAT A | LOCAL | ATIVIDADES |
| 23/11 | Macapá (AP) | 08h30min – Visita a Comunidade Vila do Mucajá 10h30min – Visita a Comunidade Quilombola do Curiaú |
| 24/11 | Macapá (AP) | 08h30min – Visita ao Jardim Marco Zero 10h30min – Visita ao Bairro Palmares 14h30min – Visita ao Bairro Novo Horizonte 16h30min – Visita a Baixada |

3. A CIDADE DE MACAPÁ

Macapá é um município brasileiro, capital do estado do Amapá, localizado ao sudeste do estado. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população da cidade é de 359.020 habitantes, distribuídos em uma área de 6.563 km² (ou seja, densidade demográfica de 52,4 hab/km²). O Índice de Desenvolvimento Humano médio da cidade, em 2000, era de 0,772, o que, contudo, não reflete as disparidades existentes entre diversas regiões da cidade. O déficit habitacional apurado pela Fundação João Pinheiro e pelo Ministério das Cidades em 2003 abrangia 12.472 domicílios, sendo que existiam 7.693 imóveis vagos.



Figura 1: Município de Macapá. Fonte: Darlan P. de Campos



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

A economia da cidade é marcada pelo comércio, sendo tal potencialidade definida pela localização privilegiada. A criação da Zona de Livre Comércio de Macapá, regulamentada pela Lei Federal n.º 8.387/91, reafirmou a importância estratégica econômica da cidade.

Geograficamente, devem ser ressaltados alguns pontos. A cidade é cortada pela Linha do Equador, tendo, pois, clima equatorial quente e úmido, com variações de temperatura entre 20°C e 32°C. A vegetação é formada basicamente por florestas, marcadas por forte desmatamento. Quanto à hidrografia, o município insere-se na Bacia Hidrográfica do rio Jari e do rio Cajari, e a presença do rio Amazonas e de diversos igarapés caracterizam fortemente a cidade. Tais condições influenciam a dinâmica habitacional e de sustentabilidade da cidade, tendo impactos relevantes na efetivação do direito humano à moradia adequada, conforme verificado durante a visita. Ressalta-se, em especial, a situação vivenciada pelas pessoas que residem às margens de igarapés e cujos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais são violados devido à falta de saneamento básico e ambiental.

4. SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E À CIDADE SUSTENTÁVEL VERIFICADAS DURANTE A MISSÃO

4.1. Vila do Mucajá

A Vila do Mucajá situa-se no bairro Santa Inês, no Município de Macapá. A área localiza-se em um declive, com habitações em toda sua extensão. Inexiste, no local, qualquer espécie de saneamento básico ou infraestrutura mínima para a população.

Conforme informado pelos moradores, foram iniciadas, durante o ano de 2007, as obras de construção de um conjunto habitacional para atendimento à população de baixa renda. Trata-se de um financiamento promovido pelo Governo Federal através do Programa de Aceleração do

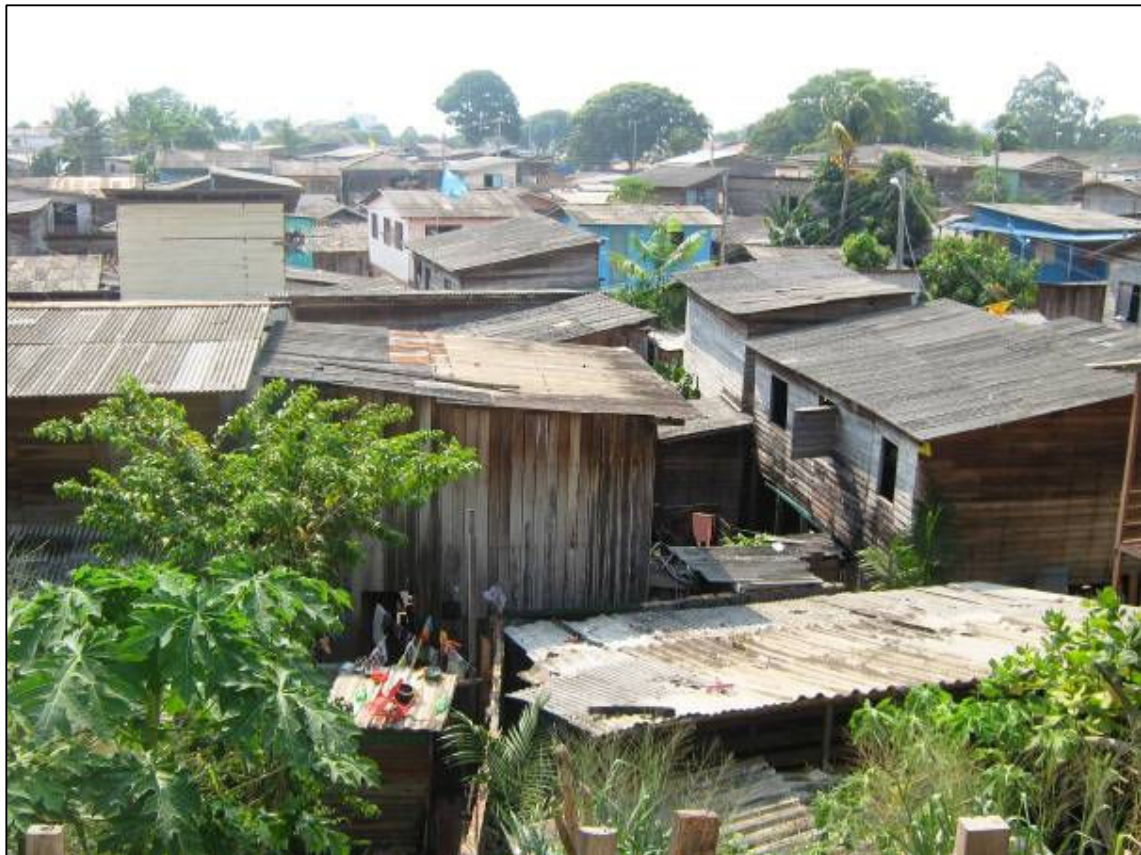




RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

Crescimento (PAC), juntamente com a Prefeitura Municipal de Macapá. Com essa obra, seriam beneficiadas cerca de 590 famílias, que residem atualmente no local em condições precárias de habitabilidade.

Diversas dificuldades vêm sendo enfrentadas pela comunidade. Um dos principais entraves consiste no aluguel de residências provisórias para as famílias moradoras da área. A responsabilidade por encontrar uma residência compatível para aluguel provisório é do morador. Porém, quando é informado ao proprietário que o contrato e o pagamento serão firmados pela Prefeitura Municipal de Macapá, o locador se recusa a efetivar a locação. Em outros casos, destaca-se a inexistência de residências compatíveis com o tamanho de algumas famílias (formadas por diversos núcleos), não sendo encontrados imóveis no valor disponibilizado que comportem tal contingente de pessoas. Dessa forma, diversos moradores estão retornando para a área, enquanto outros se recusam a abandonar suas casas.



Cabe ressaltar, ainda, que a continuidade da obra causa preocupação. Segundo membros das Associações de Moradores, os empregados da empresa que presta o serviço estariam cumprindo aviso prévio.



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

Tal informação fora confirmada pelo engenheiro da empresa Dan Herbert S/A, relatando que a empresa não recebera o valor devido pela Prefeitura Municipal de Macapá em quatro faturas passadas².

5.2. Comunidade Quilombola do Curiaú

A Comunidade Quilombola do Curiaú situa-se a cerca de 12 km do centro da capital amapaense, Macapá. Segundo dados da Fundação Cultural Palmares, trata-se da primeira comunidade de remanescentes de quilombos a obter o título das terras no Estado do Amapá. A área quilombola é composta por 3.321 hectares, estando inserida em uma Área de Proteção Ambiental (APA) de área de 21.676 hectares. De acordo com informações prestadas pelos líderes comunitários, residem no local cerca de 1600 pessoas.

É interessante salientar a proteção ambiental promovida pelos próprios remanescentes de quilombo. Apesar da proximidade com o centro urbano, a instituição de uma Área de Proteção Ambiental e a emissão de título definitivo de propriedade para a Associação Quilombola ensejou tal atuação, preventiva e organizada, seguindo característica observada em outras comunidades quilombolas brasileiras.



Conforme informações prestadas pela comunidade, são comuns os casos de diversos núcleos familiares habitando a mesma residência. Essa situação é agravada com o aumento na comunidade de casos de gravidez na adolescência. Comumente, adolescentes engravidam e continuam a habitar a residência de seus pais, havendo casos em que habitam na mesma residência até três núcleos familiares. Inexiste, dentro da comunidade, qualquer trabalho de conscientização sobre gravidez e métodos contraceptivos desenvolvido pelo Poder Público.

A comunidade possui uma escola que oferece nível fundamental, sendo que estaria previsto para o ano de 2009 a ampliação para Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ademais, existe um espaço cultural multiuso que abriga instrumentos musicais e fotografias.

² Segundo informações repassadas pela CONAM, as obras continuaram após a posse da atual administração municipal (2009 – 2012).



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

As moradias na área evidenciam a disparidade econômica entre as famílias. Encontram-se de casebres a casas suntuosas e, segundo a presidente da Associação Quilombola, esse contraste é devido ao afastamento de algumas famílias que buscam melhores condições de vida e depois retornam, reformando e equipando suas antigas casas.



Esse fato, conforme ressaltado pela Presidente da Associação Quilombolas causa preocupação, sendo a disparidade facilmente percebida ao se adentrar na área quilombola. A inexistência de políticas públicas atentas à proteção e promoção das comunidades tradicionais motivou a migração forçada de diversas pessoas, que, face às dificuldades vivenciadas, buscaram melhores condições em outros locais. Com o passar do tempo, esses processos migratórios foram revertidos: aqueles que, no passado, buscaram melhores condições em outras áreas retornam ao local de origem. O resultado na prática é a disparidade econômica entre os moradores e um preocupante desfazimento da identidade quilombola.



Outro fator alarmante é a situação de moradia dos casebres. Alguns não apresentam as condições mínimas necessárias para funcionar como residência de um núcleo familiar. Esse problema, conforme apresentado e discutido na visita, pode ser resolvido mediante a aprovação e implantação de projeto de Habitações de Interesse Social. Tais habitações podem ser requeridas junto à Prefeitura Municipal de Macapá



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

ou ao Governo do Estado do Amapá, mediante a elaboração de projeto prévio, solicitando recursos junto ao Ministério das Cidades e ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

5.3. Jardim Marco Zero (Conjunto do Ego)

O Jardim Marco Zero, também conhecido com Conjunto do Ego, foi construído pela Construtora Ego Engenharia Ltda. A realização dessa obra deu-se em decorrência da destinação de recursos da Caixa



Econômica Federal para a construção de 322 casas. No entorno da área inicial, ao longo do tempo, foram construídas cerca de 5.600 residências. Na área onde tais casas foram construídas, existia previsão de implantação de equipamentos de lazer, postos de saúde e escolas.

Consoante informações prestadas pelos moradores do local, a ocupação do conjunto já dura cerca de 15 anos. Relata-se que os primeiros moradores encontraram as casas semiacabadas, com dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Inexistia, naquela época, rede de água e energia elétrica.

Consoante informações prestadas pelos moradores do local, a ocupação do conjunto já dura cerca de

Nos últimos anos, parte das casas passou por reformas e ampliações. Pode-se verificar o desenvolvimento social da região, marcado pela criação de pontos comerciais sólidos. Apesar dessa consolidação do espaço urbano, ainda inexistia na região uma rede de esgoto sanitário.

Mesmo não possuindo o título de domínio dos imóveis, os ocupantes do Jardim Marco Zero arcam regularmente com água, luz e IPTU. Apesar do adimplemento dessas contas e desse imposto, são reiteradas as ordens de despejo determinadas pela Justiça do Amapá. Recentemente, a Caixa Econômica Federal propôs a aquisição das residências pelos moradores do local. Entretanto, a proposta apresentada não corresponde às reais possibilidades financeiras dos ocupantes. Conforme informações prestadas pelos moradores do local, há o interesse de considerável parte das famílias em adquirir os imóveis; porém, a inexistência de um diálogo efetivo impossibilita a conciliação das partes.



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

A situação de abandono do local deve ser ressaltada. Em alguns pontos, o lixo é encontrado comumente nas ruas e vias, as quais, além disso, não são pavimentadas ou calçadas, acumulando lama e água parada.



5.4. Bairro Brasil Novo (Loteamento Palmares)

Inserido no Bairro Palmares, encontra-se o Loteamento Palmares. Tal bairro, conforme indicações dos moradores locais, é um dos mais populosos da capital amapaense. Estima-se que cerca de 20.000 pessoas residam no local.

De forma ampla, é notável a existência de diversos problemas no local. Destaca-se, aqui, a falta de



água tratada, de transporte coletivo e de efetividade na rede de saúde, além do crescimento dos índices de violência.

Toda a área do Bairro Brasil Novo é atendida por uma caixa de água, a qual é abastecida por dois poços artesanais e atende a apenas 15% da população ali residente. Ainda, o sistema de transporte da região é precário: inexistente uma linha

viária que atenda adequadamente a todos os moradores do bairro e alguns relatam a necessidade de



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

caminharem cerca de 2 km em meio ao mato e à lama para encontrarem um ônibus. Foram informados também a precariedade das ruas e o crescimento da violência na região. Convém, aqui, ressaltar o aumento do tráfico de drogas e a inexistência de policiamento permanente no local.

De forma específica, a situação do Bairro Palmares é alarmante. Residem atualmente nessa área cerca de 270 famílias. De acordo com informações prestadas pelos moradores, a área pertence a uma imobiliária particular e, anteriormente à ocupação, funcionava como espaço para depósito de lixo. Tratava-se de espaço abandonado, marcado por altos índices de criminalidade, quadro esse que foi parcialmente alterado com a ocupação do local pelas famílias moradoras. Porém, depois dessa ocupação, o suposto proprietário da área propôs reclamação judicial para reivindicá-la.

5.4. Bairro Novo Horizonte (Feirinha)

A área visitada no Bairro Novo Horizonte corresponde a parte da Avenida Deoclides Franco Monte'alverne. Essa área é conhecida como Feirinha e formada atualmente por 40 cômodos. Cada uma dessas unidades chega a ter no máximo 10m², sendo construída nas calçadas e apoiada em muros de duas propriedades particulares.

A situação encontrada é alarmante. Residem no local cerca de 50 famílias, cada qual possuindo, em média, quatro filhos – crianças e adolescentes. As casas não possuem água encanada, e a única forma de obtê-la é em uma escola próxima. Inexiste uma instalação sanitária condizente com os padrões mínimos de dignidade humana. As famílias utilizam um buraco, sem fossa, onde fezes e urina são despejadas .

Corroborando o conhecimento e ciência do Poder Público acerca da situação de calamidade do local, convém





RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

apresentar o “Relatório Referente à Área de Invasão da Feirinha do Novo Horizonte Período 11/09/2006”. Elaborado pelo Instituto de Terras do Amapá e de autoria do gerente geral do projeto de assentamento urbano, Sr. Manoel Marinho Teixeira Ferreira, consta na apresentação do referido documento:

“Constatou-se que as condições de moradia são precárias e subumanas, são verdadeiros barracos construídos um ao lado do outro, não possui nem [sic] tipo de infraestrutura, energia elétrica clandestina, não possui [sic] poço Amazonas nem fossa, a comunidade utiliza um banheiro construído no local da área de moradia”

A situação prolonga-se há quatro anos. Compete salientar a realização de reunião no dia 6 de novembro de 2006 entre o então governador Waldez Goés e representantes de entidades da Zona Norte de Macapá. Conforme relatório apresentado pelos moradores, todos os Secretários, nesta reunião, comprometeram-se a articular um espaço de moradia para os moradores da Feirinha. Inexiste, até o presente momento, qualquer alteração significativa do quadro apresentado anteriormente e constatado *in loco* pela Relatoria Nacional.



5.5. Baixada Pará

A área conhecida como Baixada Pará fora constituída em espaço de ressaca, a partir da construção de moradias em forma de palafitas. Inexistem qualquer saneamento básico, água potável ou rede de esgoto. Conforme verificado e informado pelos moradores, o despejo de resíduos nas águas pelas próprias famílias é fato comumente observado. A quantidade de lixo acumulado remete à presença de roedores, causadores de diversas enfermidades.

Estima-se que aproximadamente 10.000 famílias residam na área citada. Dada a inexistência de políticas públicas de proteção social básica e especial, pode-se verificar altos índices de violência, além do tráfico de drogas.



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

A indicação dos problemas enfrentados pela comunidade evidencia o descumprimento das mais básicas garantias pelo Poder Público. Conforme aponta carta entregue a esta Relatoria pela Federação de Associações de Moradores das Baixadas do Estado do Amapá (FEMOBA), as reivindicações são primárias: limpeza da área de ressaca, implantação de lixeiras públicas para a coleta de lixo, iluminação pública, reforma das tubulações de fornecimento de água, dentre outras.



6. RECOMENDAÇÕES ELABORADAS PELA RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA, DA PLATAFORMA DHESCA BRASIL

Perante esse quadro, o diálogo já existente entre o Poder Público, as organizações e as comunidades de Macapá precisa ser conduzido de forma a garantir o direito à moradia adequada e à terra urbana, direitos esses resguardados pela Constituição Federal e por diversos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos. Os casos supra-apresentados são marcados pela total inobservância dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais e ambientais na cidade de Macapá.



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

A Constituição Federal de 1988 traz a moradia como um direito fundamental social, por meio de uma emenda constitucional, fruto da luta dos movimentos sociais:

“Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Ainda, o Estatuto da Cidade criou uma série de obrigações estatais objetivando a efetivação do direito à moradia adequada e à cidade digna. Cabe, ainda, ressaltar a obrigatoriedade de planos diretores, discutidos em audiências públicas, além dos Conselhos das Cidades, como mecanismos de implementação de uma política urbana pautada pela gestão democrática.

Nesse sentido, a Relatoria recomenda AOS GOVERNOS FEDERAL, DO ESTADO DO AMAPÁ E DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ:

1. Que o Estado adote uma política social de respeito aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais junto à população de baixa renda em Macapá;
2. Que o governo municipal, com o apoio dos governos estadual e federal, elabore um plano de habitação e saneamento ambiental que garanta os interesses da população de baixa renda;
3. Que o Estado garanta a moradia adequada com condições humanas de habitabilidade, de sustentabilidade, de alimentação e de segurança para as famílias de baixa renda que moram na Região Metropolitana de Macapá e que vivem em constante medo devido à precariedade da urbanização e das unidades habitacionais e às ameaças de despejos;
4. Que o Estado preste informações precisas e discuta junto às comunidades acerca dos projetos de urbanização e de reassentamento a serem implantados na cidade como um todo, em especial junto às comunidades a serem beneficiadas;
5. Elaboração e implementação de programas habitacionais de interesse social em terras e/ou imóveis da União, estando o Estado Brasileiro atento à possibilidade de regularização fundiária e concessão especial de uso nas áreas públicas e/ou de cessão do direito de superfície gratuito dos terrenos de marinha;
6. Demarcação das áreas ocupadas por população de baixa renda como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), para fins de regularização fundiária e urbanização;
7. Criação do sistema de informação e gestão democrática da cidade, com a realização de audiências públicas e conferências municipais buscando discutir as questões fundiárias e habitacionais na cidade de Macapá;



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

Quanto à Vila do Mucujá:

8. Destinação de residências provisórias aos moradores, enquanto perdurar as obras do PAC, sendo tais residências condizentes com os preceitos básicos do direito humano à moradia adequada;
9. Comprometimento por parte do Poder Público quanto ao término das obras no prazo previamente estabelecido;
10. Ampla participação, discussão e acompanhamento da comunidade nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento – Moradia e Saneamento;
11. Prioridade quanto ao assentamento das comunidades residentes próximo aos conjuntos habitacionais construídos pelo Programa de Aceleração do Crescimento;

Quanto à Comunidade Quilombola do Curiaú:

12. Elaboração e execução de projetos de urbanização buscando resgatar a identidade social e cultural da comunidade;
13. Desenvolvimento de políticas públicas condizentes com a situação de comunidades tradicionais, em especial nas áreas de saúde e educação, conforme estabelecido na legislação internacional;

Quanto ao Jardim Marco Zero

14. Mediação da negociação entre os moradores locais e a Caixa Econômica Federal, viabilizando o delineamento de uma proposta de compra e venda de imóvel que atenda aos interesses das partes;
15. Implantação de serviços urbanos básicos de forma regular e contínua, como coleta de lixo, transporte urbano e pavimentação das ruas;
16. Implementação de um programa habitacional para as famílias residentes no entorno do Jardim Marco Zero;

Quanto ao Bairro Brasil Novo (Loteamento Palmares)

17. Garantia de condições mínimas de vida aos moradores locais, atentas às necessidades de saúde, segurança pública, transporte de qualidade e saneamento básico, assim como garantia de permanência das famílias do Loteamento Palmares no local que hoje ocupam;
18. Regularização fundiária do local pelo poder público, com eventual desapropriação, e implementação de um programa habitacional para as famílias residentes no Loteamento Palmares;



RELATORIA NACIONAL DO DIREITO HUMANO À MORADIA ADEQUADA E TERRA URBANA

19. Implantação de equipamentos sociais básicos para garantia dos direitos sociais na comunidade, em especial escola pública, creche, posto de saúde, posto policial e centro de referência em assistência social;

Quanto ao Bairro Novo Horizonte (Feirinha):

20. Imediata transferência das famílias do local, mediante inserção em programa habitacional governamental, considerando-se nessa transferência os laços sociais anteriormente criados;

Quanto à Baixada Pará:

21. Garantia de condições mínimas de vivência para os moradores da área, tais como limpeza urbana, saneamento básico, iluminação pública, saneamento básico, segurança pública, saúde e assistência social;

Quanto ao monitoramento:

22. A Relatoria realça a importância do monitoramento dessas recomendações e propõe a criação de uma Comissão Permanente de Prevenção, Acompanhamento e Monitoramento dos Conflitos Fundiários Urbanos a ser coordenada pela CONAM e pelo Ministério Público do Amapá, com a participação dos movimentos sociais de moradia e dos representantes das comunidades locais.

Diante do exposto, a Relatoria sugere a ampla participação do Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Secretaria Nacional de Patrimônio da União, da Casa Civil e da Caixa Econômica Federal, do Ministério Público do Estado do Amapá e do Ministério Público Federal, objetivando cessar as violações aos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais na cidade de Macapá e no estado do Amapá como um todo. Tais órgãos, mediante um debate amplo e aberto com a sociedade civil organizada, deverão buscar elaborar um trabalho consciente das peculiaridades presentes na cidade de Macapá, assim como dos direitos humanos previstos na legislação nacional e internacional concernente à moradia adequada.

Lúcia Maria Moraes

Arquiteta e Relatora Nacional para o Direito Humano à Moradia Adequada e Terra Urbana

Marcelo Dayrell Vivas

Advogado e Assessor da Relatoria Nacional para o Direito à Moradia Adequada e Terra Urbana